ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 008/2018

Aos 20 dias do mês de novembro de 2020, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e a empresa **ARBOR BRASIL INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA**, localizada na Rua Melvyn Jones, 402, Bairro Meudon, Teresópolis - RJ, CEP 25.954-220, inscrita nº CNPJ 8: 29.588.019, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo **ST/B N° 008/2018** fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS				
CERVEJA	**LATA**	**VIDRO DESCARTÁVEL**			
	473ml a 499ml	**301ml a 355ml**	**500ml a 550ml**	**551ml a 650ml**	**751ml a 1000ml**
SULAMERICANA		4,80		7,31	10,33
SULAMERICANA BLACK				8,67	
THEREZOPOLIS TRIPEL				13,83	
THEREZOPOLIS WIT BIER				12,14	
THEREZOPOLIS APA				13,95	
THEREZOPOLIS BOCK			10,90	13,84	
THEREZOPOLIS DUNKEL			10,90	11,75	
THEREZOPOLIS GOLD LAGER	5,33	5,90	9,40	11,04	
THEREZOPOLIS IPA			10,90	13,39	
THEREZOPOLIS WEISS			10,90	11,96	
THEREZOPOLIS WIT BIER			10,90		

PRODUTO	EMBALAGENS
ENERGÉTICO	**PET**
	1901ml a 2100ml
RED HOT ENERGY	8,70
RED HOT TROPICAL ENERGY	8,70

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2020, produzindo efeitos até 31 de março de 2021.

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 37334.33614.19604.17777-36922.65379.14725.23234
CRC: 2169.0521

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUÍS FERNANDO FLORES CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

ARBOR BRASIL INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 37334.33614.19604.17777-36922.65379.14725.23234
CRC: 2169.0521

PROCERGS

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 008.2018 - ARBOR_2.2020.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Mozart Ribeiro Rodrigues	24/11/2020 13:53:11 GMT-03:00	10816100772	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	26/11/2020 16:38:58 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 37334.33614.19604.17777-36922.65379.14725.23234 e CRC 2169.0521
, está disponível no endereço eletrônico: http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.